

ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010001/24/FMS

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Varjota, por meio de sua Secretaria de Saúde, identificou a necessidade iminente de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a implantação de uma sala de raio-x no município. A oferta deste serviço se alinha à missão da Secretaria de promover a saúde pública e oferecer serviços médicos essenciais à população. Atualmente, a ausência de tais instalações obriga os cidadãos a buscar atendimentos em localidades distantes, ocasionando atrasos em diagnósticos e tratamentos, além de sobrecarregar outros centros médicos e aumentar os custos na gestão de saúde local.

Os equipamentos e materiais a serem adquiridos possibilitarão a realização de exames radiológicos, fundamentais para diagnóstico de diversas condições médicas, contribuindo para a eficiência e eficácia no atendimento à saúde da população. Com a operação da sala de raio-x, a Secretaria de Saúde poderá oferecer atendimento mais imediato e preciso, facilitando a elaboração de tratamentos adequados e reduzindo o tempo de recuperação dos pacientes, o que está alinhado com as diretrizes de melhoria contínua dos serviços públicos.

Faz-se necessário destacar que a implementação desta sala de raio-x é um passo crucial no avanço das práticas de saúde do município e está em sintonia com as políticas de ampliação do acesso aos serviços de saúde básicos, garantindo assim, o cumprimento dos princípios da universalidade e integralidade preconizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	REGIANE MARIA PEREIRA NOBRE

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação é de fundamental importância para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a adequação do bem ou serviço ao interesse público. Os requisitos devem ser estabelecidos de forma a assegurar a qualidade e o desempenho necessários, observando-se critérios e práticas de sustentabilidade e legislação aplicável.

- Os equipamentos deverão atender às normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis a equipamentos de imagem para diagnóstico médico.
- Os materiais permanentes devem possuir garantia mínima de 12 meses.
- A vida útil operacional dos equipamentos deve ser comprovadamente adequada à demanda esperada para a sala de raio-x.
- Deve haver compatibilidade entre os diversos equipamentos de raio-x e os acessórios ou consumíveis a serem utilizados.

Requisitos Legais:

- A entrega dos equipamentos e materiais deve cumprir as regulamentações nacionais de transporte e instalação de equipamentos de saúde.
- O fornecedor deve estar em conformidade com todas as obrigações fiscais e trabalhistas.
- Os equipamentos e materiais devem possuir registro nos órgãos competentes.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Equipamentos com eficiência energética, preferencialmente certificados com o Selo Procel de Economia de Energia.
- O fornecedor deve evidenciar práticas ambientais sustentáveis em sua linha de produção e no ciclo de vida dos produtos.
- Os materiais devem ser passíveis de reciclagem ou descarte que não causem danos ao meio ambiente, seguindo a política de responsabilidade ambiental.

Requisitos da Contratação:

- Compatibilidade dos equipamentos com o espaço físico e a infraestrutura disponível da sala onde serão instalados.

Os requisitos aqui descritos abrangem as exigências essenciais à contratação de soluções para implantação da sala de raio-x, visando ao equilíbrio entre a satisfação das necessidades da Secretaria de Saúde, a economicidade para a Administração Pública e a promoção do desenvolvimento sustentável. As especificações técnicas deverão ser amplas o suficiente a fim de favorecer a competitividade, sem incluir preferências por marca ou modelo que possam caracterizar direcionamento e restringir a participação no certame licitatório. A documentação futura a ser disponibilizada aos participantes do pregão eletrônico conterá os detalhamentos técnicos necessários para a correta avaliação e proposição dos bens e dos serviços requeridos.

4. Levantamento de mercado

Visando identificar as soluções mais adequadas para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a implantação de uma sala de raio-x na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Varjota, foram analisadas diversas alternativas de contratação junto a fornecedores e órgãos públicos. As principais modalidades identificadas compreendem:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta modalidade envolve a negociação direta entre a Secretaria de Saúde e o fabricante ou distribuidor dos equipamentos, incluindo a possibilidade de customização das especificações



técnicas conforme a necessidade do município.

- Contratação através de terceirização: Contratação de serviços de empresas especializadas que incluiriam não somente o fornecimento dos equipamentos.
- Formas alternativas de contratação: Como as parcerias público-privadas (PPPs), em que um acordo de longo prazo é estabelecido com a iniciativa privada para fornecimento e administração dos equipamentos e serviços necessários, podendo incluir cláusulas de atualização tecnológica periódica.

Após a avaliação destas soluções, considerando as necessidades específicas da Secretaria de Saúde, o tamanho do município, a urgência da contratação, a complexidade de operacionalização e manutenção dos equipamentos e os recursos financeiros disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada é a contratação direta com fornecedores especializados. Esta opção é favorecida pela possibilidade de negociação direta das condições, atendendo às necessidades específicas da contratação, e pela transparência na alocação dos recursos públicos. Adicionalmente, a contratação direta simplifica o processo de aquisição, evita sobreposição de agentes, que poderia elevar os custos e o tempo de implementação, e possibilita uma resposta mais ágil às demandas da saúde municipal.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à implantação da sala de raio-x na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Varjota segue a diretriz de ser a solução mais adequada existente no mercado, em conformidade com as necessidades específicas do setor da saúde pública do município e alinhada às disposições da Lei 14.133 de abril de 2021.

Considerando os princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, elencados no art. 5º da Lei 14.133, a solução foi meticulosamente pesquisada e definida após análise de múltiplas opções disponíveis no mercado. Trata-se de um composto de itens e equipamentos de última geração, que oferecem não apenas o atendimento das necessidades imediatas de diagnóstico por imagem, mas também uma perspectiva de longevidade e sustentabilidade operacional, considerando o ciclo de vida do objeto, conforme aplicação do art. 11. I da mesma lei.

Outro diferencial da solução é o seu potencial de interoperabilidade com outros sistemas de informação da saúde do município, permitindo a integração com o prontuário eletrônico dos pacientes e com o sistema municipal de saúde, o que está em consonância com o art. 7º, V da Lei 14.133, que trata da segurança, eficiência e efetividade das licitações.

Portanto, o objeto do ETP foi fundamentado no mercado atual e é a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Varjota, em virtude de sua capacidade de fornecer exames de alta qualidade, operação segura e confiável, e compatibilidade com os sistemas já existentes na rede de saúde pública.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas



Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744,
CEP 62265-000, Varjota-CE



CNPJ N.º 07.673.114/0001-41



prefeitura@varjota.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Mesa Para Escritório Diretor , Estrutura Reforçada Em Mdp De 15 Mm	2,000	Unidade
Especificação: Mesa Para Escritório Diretor , Estrutura Reforçada Em Mdp De 15 Mm , quantidade gavetas: 2, Dimensões(Cm): Comprimento(Profundidade): 80,00 x Largura: 180,00 x Altura: 75,00 , Estrutura mdf / mdp.			
2	Escada com 2 degraus em aço inoxidável	1,000	Unidade
Especificação: Escada com 2 degraus em aço inoxidável			
3	Lixeira com pedal em aço inoxidável com capacidade de 30 L	3,000	Unidade
Especificação: Lixeira com pedal em aço inoxidável com capacidade de 30 L			
4	NOTEBOOK Processador - Frequência: 1.6GHZ - Cache: 6MB, Memória RAM:- Para notebook- Capacidade: 16GB- Tipo: DDR4	2,000	Unidade
Especificação: NOTEBOOK Processador - Frequência: 1.6GHZ - Cache: 6MB, Memória RAM:- Para notebook- Capacidade: 16GB- Tipo: DDR4- Frequência 2400 Mhz TELA:- Tamanho: 15,6' pol. Sistema operacional:- Windows 10, Gráficos- Tipo: Dedicado- Memória: 2GB GDDR5, SSD:- Capacidade de Armazenamento: 256gb			
5	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLI 9.000 BTUS.	2,000	Unidade
Especificação: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLI 9.000 BTUS. Especificação: central de ar condicionado tipo split 9.000 btus com instalação. Aparelho de condicionado, split, de 9.000 BTUS, capacidade mínima: 9.000 btus/h, com controle remoto, baixo nível de ruído, filtro lavável, ciclo frio, mín. Classe B de consumo de energia, compressor rotativo e tensão de 220V. OBS.: A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho e garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante.			
6	MESA PARA IMPRESSORA DE 800 x 700 x 600mm	2,000	Unidade
Especificação: MESA PARA IMPRESSORA DE 800 x 700 x 600mm. Especificação: mesa para impressora, dimensões mínimas de 800 x 700 x 600 mm, estrutura confeccionada em perfis de aço de seção retangular, acabamento fosfatizado e pintado em epóxi na cor cinza, curada a 250 gtaus, tampo MDF, com no mínimo 20mm de espessura.			
7	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS 1,95 x 0,90 x 0,45MM	1,000	Unidade
Especificação: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS 1,95 x 0,90 x 0,45MM. Especificação: armário de aço com 2 portas e 3 prateleiras, pintura eletrostática, com chave, na cor cinza padrão, medindo 1,95 X 0,90 x 0,45mm.			
8	CADEIRA ANATOMINA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO 140kg	2,000	Unidade
Especificação: CADEIRA ANATOMINA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO. Especificação: regulagem de altura do assento, pés com rodízio, base em aço cromado, regulagem de altura, rodízio (rodinhas nos pés), base giratória, revestimento de tecido, material: madeira, polipropileno, espuma, poliéster, aço e poliamida com apoio pra braço. Peso máximo de 140kg.			
9	Impressora Multifuncional Bulk e Wi-Fi, bivolt (110/220V) e Velocidade Max de Impressão: 33ppm	1,000	Unidade
Especificação: Impressora Multifuncional Bulk e Wi-Fi, bivolt (110/220V) e Velocidade Max de Impressão: 33ppm. Com capacidade bandeja de entrada de 100 folhas e com resolução máxima de impressão: 5760x1440dpi.			
10	GELÁGUA COLUNA, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL.	1,000	Unidade
Especificação: GELÁGUA COLUNA, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL. Especificação: Gelágua coluna, com bandeja de água removível, com aproximadamente 138cm de altura, 31cm de largura. Capacidade de 3,5 l/h, NBR 13972, aceite galão de 10 e 20 litros, com alças laterais e duas torneiras embutidas, uma água natural e outra com água gelada, altura mínima para copos de 10cm, compressor hermético, voltagem 22 volts. Certificação de Segurança Elétrica INMETRO e 3 anos de garantia.			
11	CADEIRA LONGARINA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 03 LUGARES	10,000	Unidade
Especificação: CADEIRA LONGARINA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 03 LUGARES. Especificação: cadeira longarina em plástico resistente injetado com 3 lugares. Medidas aproximadas: 1,54 x 45cm. Base de Nylon, características gerais: altura mínima: 78cm – altura máxima: 94cm. Na cor azul.			
12	TELEVISÃO LED A CORES, 42 POLEGADAS. Especificação: televisão led a cores de 42 polegadas, SMART TV full HD, LED de 42 polegadas	1,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: TELEVISÃO LED A CORES, 42 POLEGADAS. Especificação: televisão led a cores de 42 polegadas, SMART TV full HD, LED de 42 polegadas, tv led, tamanho de tela: 42 polegadas. Resolução HD mínima de 1366 pontos x 7663 linhas, formato de tela: 16:9, widescreen e formato padrão (4 x 3); conexões mínimas: 1 entrada para PC (RGB), 2 entradas HDMI, 2 VIDEO COMPONENTE, 1 S-VIDEO, 2 AUDIO E VIDEO - RCA, 1 SAÍDA DE AUDIO, 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO. Angulo divisão mínimo: 1763. brilho mínimo: 450CD/md; Contraste mínimo: 8000:1 dinâmico; potencia de audio mínima: 7WRMS x 2; efeitos de som: SOUND e estereo; preparado para recepção do sinal digital em alta definição adotado no Brasil; sistema: PAL-M, PAL-N, NTSC; Tensão: automatico (bivolt); cada televisor deverá ter os seguintes acessórios: controle remoto, cabo de alimentação natural, manual de instruções em português, suporte de mesa e suporte de parede; garantia mínima de 12 meses.			
13	SUPORTE PARA TV ATÉ 42 POLEGADAS	1,000	Unidade
Especificação: SUPORTE PARA TV ATÉ 42 POLEGADAS. Especificação: suporte para até 42 polegadas com acabamento esmerado.			
14	Negatoscópio, Material Estrutura Chapa Aço, Acabamento Superficial Estrutura Tratamento Antiferruginoso	2,000	Unidade
Especificação: "Negatoscópio - Negatoscópio, Material Estrutura Chapa Aço, Acabamento Superficial Estrutura Tratamento Antiferruginoso, Material Visor Acrílico, Comprimento Cerca De 50 Cm, Largura Cerca De 40 Cm, Tensão Alimentação 110 Ou 220, Aplicação C/1 Corpo P/ Fixação Em Parede "			
15	Biombo hospitalar, branco, 3 folhas, com rodízio, medidas: altura (a): 174 cm, largura (l): 66 cm	2,000	Unidade
Especificação: Biombo hospitalar, branco, 3 folhas, com rodízio, medidas: altura (a): 174 cm, largura (l): 66 cm			
16	BIOMBO PLUMBIFERO - Biombo Plumbífero Reto C/ Chumbo De 1,0mm com visor- Medida: 80x180cm	2,000	Unidade
Especificação: BIOMBO PLUMBIFERO - Biombo Plumbífero Reto C/ Chumbo De 1,0mm com visor- Medida: 80x180cm			
17	SUPORTE PARA AVENTAL PLUMBÍFERO MÓVEL, MATERIAL AÇO, COMPONENTES COM 5 CABIDES EM AÇO INOXIDÁVEL	2,000	Unidade
Especificação: SUPORTE PARA AVENTAL PLUMBÍFERO MÓVEL, MATERIAL AÇO, COMPONENTES COM 5 CABIDES EM AÇO INOXIDÁVEL			
18	Avental de chumbo padrão para profissional, com proteção na frente de 0,50 mmPb e proteção nos ombros de 0,25 mm Pb	4,000	Unidade
Especificação: Avental de chumbo padrão para profissional, com proteção na frente de 0,50 mmPb e proteção nos ombros de 0,25 mm Pb. Acabamento em nylon impermeável			
19	AVENTAL DE CHUMBO TIPO CASACO COM BORRACHA PLUMBÍFERA	3,000	Unidade
Especificação: AVENTAL DE CHUMBO TIPO CASACO COM BORRACHA PLUMBÍFERA			
20	PROTETOR DE TIREOIDE CONVENCIONAL 0,5	2,000	Unidade
Especificação: PROTETOR DE TIREOIDE CONVENCIONAL 0,5			
21	AVENTAL DE CHUMBO PLUMBÍFERO COM TIREOIDE 0,25MMPB	3,000	Unidade
Especificação: AVENTAL DE CHUMBO PLUMBÍFERO COM TIREOIDE 0,25MMPB			
22	Sinaleiro Raio - X Em Uso - Bivolt - Para Sala De Raio X	1,000	Unidade
Especificação: Sinaleiro Raio - X Em Uso - Bivolt - Para Sala De Raio X			
23	Luva Protetora Para Radiologia Em Borracha Plumbífera	2,000	Par
Especificação: Luva Protetora Para Radiologia Em Borracha Plumbífera			
24	PROTETOR RADIOLÓGICO DE GONADAS BORRACHA PLUMBÍFERA (37X40CM)	3,000	Unidade
Especificação: PROTETOR RADIOLÓGICO DE GONADAS BORRACHA PLUMBÍFERA (37X40CM)			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	----------------



Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744,
CEP 62265-000, Varjota-CE



CNPJ N.º 07.673.114/0001-41



prefeitura@varjota.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Mesa Para Escritório Diretor , Estrutura Reforçada Em Mdp De 15 Mm	2,000	Unidade	1.188,33	2.376,66
Especificação: Mesa Para Escritório Diretor , Estrutura Reforçada Em Mdp De 15 Mm , quantidade gavetas: 2, Dimensões(Cm): Comprimento(Profundidade): 80,00 x Largura: 180,00 x Altura: 75,00 , Estrutura mdf / mdp.					
2	Escada com 2 degraus em aço inoxidável	1,000	Unidade	357,60	357,60
Especificação: Escada com 2 degraus em aço inoxidável					
3	Lixeira com pedal em aço inoxidável com capacidade de 30 L	3,000	Unidade	325,63	976,89
Especificação: Lixeira com pedal em aço inoxidável com capacidade de 30 L					
4	NOTEBOOK Processador - Frequência: 1.6GHZ - Cache: 6MB, Memória RAM:- Para notebook- Capacidade: 16GB- Tipo: DDR4	2,000	Unidade	4.540,50	9.081,00
Especificação: NOTEBOOK Processador - Frequência: 1.6GHZ - Cache: 6MB, Memória RAM:- Para notebook- Capacidade: 16GB- Tipo: DDR4- Frequência 2400 Mhz TELA:- Tamanho: 15,6' pol. Sistema operacional:- Windows 10, Gráficos- Tipo: Dedicado- Memória: 2GB GDDR5, SSD:- Capacidade de Armazenamento: 256gb					
5	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLI 9.000 BTUS.	2,000	Unidade	2.546,92	5.093,84
Especificação: CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLI 9.000 BTUS. Especificação: central de ar condicionado tipo split 9.000 btus com instalação. Aparelho de condicionado, split, de 9.000 BTUS, capacidade mínima: 9.000 btus/h, com controle remoto, baixo nível de ruído, filtro lavável, ciclo frio, mín. Classe B de consumo de energia, compressor rotativo e tensão de 220V. OBS.: A empresa contratada deverá realizar a instalação do aparelho e garantia de 1 ano de peças defeituosas e assistência técnica sem nenhum ônus a contratante.					
6	MESA PARA IMPRESSORA DE 800 x 700 x 600mm	2,000	Unidade	321,87	643,74
Especificação: MESA PARA IMPRESSORA DE 800 x 700 x 600mm. Especificação: mesa para impressora, dimensões mínimas de 800 x 700 x 600 mm, estrutura confeccionada em perfis de aço de seção retangular, acabamento fosfatizado e pintado em epóxi na cor cinza, curada a 250 gtaus, tampo MDF, com no mínimo 20mm de espessura.					
7	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS 1,95 x 0,90 x 0,45MM	1,000	Unidade	1.416,20	1.416,20
Especificação: ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS 1,95 x 0,90 x 0,45MM. Especificação: armário de aço com 2 portas e 3 prateleiras, pintura eletrostática, com chave, na cor cinza padrão, medindo 1,95 X 0,90 x 0,45mm.					
8	CADEIRA ANATOMINA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO 140kg	2,000	Unidade	695,30	1.390,60
Especificação: CADEIRA ANATOMINA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO. Especificação: regulagem de altura do assento, pés com rodízio, base em aço cromado, regulagem de altura, rodízio (rodinhas nos pés), base giratória, revestimento de tecido, material: madeira, polipropileno, espuma, poliéster, aço e poliamida com apoio pra braço. Peso máximo de 140kg.					
9	Impressora Multifuncional Bulk e Wi-Fi, bivolt (110/220V) e Velocidade Max de Impressão: 33ppm	1,000	Unidade	1.786,54	1.786,54
Especificação: Impressora Multifuncional Bulk e Wi-Fi, bivolt (110/220V) e Velocidade Max de Impressão: 33ppm. Com capacidade bandeja de entrada de 100 folhas e com resolução máxima de impressão: 5760x1440dpi.					
10	GELÁGUA COLUNA, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL.	1,000	Unidade	1.246,42	1.246,42
Especificação: GELÁGUA COLUNA, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL. Especificação: Gelágua coluna, com bandeja de água removível, com aproximadamente 138cm de altura, 31cm de largura. Capacidade de 3,5 l/h, NBR 13972, aceite galão de 10 e 20 litros, com alças laterais e duas torneiras embutidas, uma água natural e outra com água gelada, altura mínima para copos de 10cm, compressor hermético, voltagem 22 volts. Certificação de Segurança Elétrica INMETRO e 3 anos de garantia.					
11	CADEIRA LONGARINA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 03 LUGARES	10,000	Unidade	765,80	7.658,00
Especificação: CADEIRA LONGARINA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 03 LUGARES. Especificação: cadeira longarina em plástico resistente injetado com 3 lugares. Medidas aproximadas: 1,54 x 45cm. Base de Nylon, características gerais: altura mínima: 78cm – altura máxima: 94cm. Na cor azul.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
12	TELEVISÃO LED A CORES, 42 POLEGADAS. Especificação: televisão led a cores de 42 polegadas, SMART TV full HD, LED de 42 polegadas	1,000	Unidade	3.387,73	3.387,73
Especificação: TELEVISÃO LED A CORES, 42 POLEGADAS. Especificação: televisão led a cores de 42 polegadas, SMART TV full HD, LED de 42 polegadas, tv led, tamanho de tela: 42 polegadas. Resolução HD mínima de 1366 pontos x 7663 linhas, formato de tela: 16:9, widescreen e formato padrão (4 x 3); conexões mínimas: 1 entrada para PC (RGB), 2 entradas HDMI, 2 VIDEO COMPONENTE, 1 S-VIDEO, 2 AUDIO E VIDEO - RCA, 1 SAÍDA DE AUDIO, 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO. Angulo divisão mínimo: 1763. brilho mínimo: 450CD/md; Contraste mínimo: 8000:1 dinâmico; potencia de audio mínima: 7WRMS x 2; efeitos de som: SOUND e esterior; preparado para recepção do sinal digital em alta definição adotado no Brasil; sistema: PAL-M, PAL-N, NTSC; Tensão: automatico (bivolt); cada televisor deverá ter os seguintes acessórios: controle remoto, cabo de alimentação natural, manual de instruções em português, suporte de mesa e suporte de parede; garantia mínima de 12 meses.					
13	SUPORTE PARA TV ATÉ 42 POLEGADAS	1,000	Unidade	165,02	165,02
Especificação: SUPORTE PARA TV ATÉ 42 POLEGADAS. Especificação: suporte para até 42 polegadas com acabamento esmerado.					
14	Negatoscópio, Material Estrutura Chapa Aço, Acabamento Superficial Estrutura Tratamento Antiferruginoso	2,000	Unidade	606,95	1.213,90
Especificação: "Negatoscópio - Negatoscópio, Material Estrutura Chapa Aço, Acabamento Superficial Estrutura Tratamento Antiferruginoso, Material Visor Acrílico, Comprimento Cerca De 50 Cm, Largura Cerca De 40 Cm, Tensão Alimentação 110 Ou 220, Aplicação C/ 1 Corpo P/ Fixação Em Parede "					
15	Biombo hospitalar, branco, 3 folhas, com rodízio, medidas: altura (a): 174 cm, largura (l): 66 cm	2,000	Unidade	719,29	1.438,58
Especificação: Biombo hospitalar, branco, 3 folhas, com rodízio, medidas: altura (a): 174 cm, largura (l): 66 cm					
16	BIOMBO PLUMBIFERO - Biombo Plumbífero Reto C/ Chumbo De 1,0mm com visor- Medida: 80x180cm	2,000	Unidade	5.091,25	10.182,50
Especificação: BIOMBO PLUMBIFERO - Biombo Plumbífero Reto C/ Chumbo De 1,0mm com visor- Medida: 80x180cm					
17	SUPORTE PARA AVENTAL PLUMBÍFERO MÓVEL, MATERIAL AÇO, COMPONENTES COM 5 CABIDES EM AÇO INOXIDÁVEL	2,000	Unidade	3.280,94	6.561,88
Especificação: SUPORTE PARA AVENTAL PLUMBÍFERO MÓVEL, MATERIAL AÇO, COMPONENTES COM 5 CABIDES EM AÇO INOXIDÁVEL					
18	Avental de chumbo padrão para profissional, com proteção na frente de 0,50 mmPb e proteção nos ombros de 0,25 mm Pb	4,000	Unidade	889,20	3.556,80
Especificação: Avental de chumbo padrão para profissional, com proteção na frente de 0,50 mmPb e proteção nos ombros de 0,25 mm Pb. Acabamento em nylon impermeável					
19	AVENTAL DE CHUMBO TIPO CASACO COM BORRACHA PLUMBÍFERA	3,000	Unidade	1.722,30	5.166,90
Especificação: AVENTAL DE CHUMBO TIPO CASACO COM BORRACHA PLUMBÍFERA					
20	PROTETOR DE TIREOIDE CONVENCIONAL 0,5	2,000	Unidade	382,32	764,64
Especificação: PROTETOR DE TIREOIDE CONVENCIONAL 0,5					
21	AVENTAL DE CHUMBO PLUMBÍFERO COM TIREOIDE 0,25MMPB	3,000	Unidade	830,72	2.492,16
Especificação: AVENTAL DE CHUMBO PLUMBÍFERO COM TIREOIDE 0,25MMPB					
22	Sinaleiro Raio - X Em Uso - Bivolt - Para Sala De Raio X	1,000	Unidade	690,97	690,97
Especificação: Sinaleiro Raio - X Em Uso - Bivolt - Para Sala De Raio X					
23	Luva Protetora Para Radiologia Em Borracha Plumbífera	2,000	Par	1.036,00	2.072,00
Especificação: Luva Protetora Para Radiologia Em Borracha Plumbífera					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
24	PROTETOR RADIOLÓGICO DE GONADAS BORRACHA PLUMBÍFERA (37X40CM)	3,000	Unidade	1.640,18	4.920,54
Especificação: PROTETOR RADIOLÓGICO DE GONADAS BORRACHA PLUMBÍFERA (37X40CM)					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 74.641,11 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e onze centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando a jurisprudência e os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133 de abril de 2021, particularmente em seu art. 40, inciso V, alínea b, o qual estabelece o princípio do parcelamento como um dos direcionadores para o planejamento de aquisições, posicionamo-nos favoravelmente ao parcelamento da contratação para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à implantação da sala de raio-x.

O parcelamento da solução aumentará a competitividade no processo licitatório, permitindo a participação de um maior número de licitantes que, porventura, não possuíam capacidade para fornecer a totalidade dos itens, mas que podem apresentar propostas vantajosas para partes do objeto.

Além disso, alinhando-se ao § 2º do art. 40, o parcelamento proporciona à Administração a possibilidade de aproveitar as peculiaridades do mercado local, o que pode resultar em uma aquisição economicamente mais vantajosa e apoiar a economia local.

O princípio da eficiência, constante no art. 5º da Lei, reforça a necessidade de se buscar a maximização dos recursos públicos, potencializada pelo parcelamento da contratação, que favorece uma melhor negociação em termos de preços e condições de pagamento.

Assim sendo, o parcelamento da solução está alinhado ao interesse público e à busca de condições mais vantajosas para a Administração, contribuindo de forma significativa para a obtenção de uma solução com melhores índices de eficácia e eficiência, conforme dispõe o art. 11, I da Lei 14.133.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente licitação para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à implantação da sala de raio-x encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade Prefeitura Municipal de Varjota para o exercício financeiro em curso. Este planejamento estratégico, elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, prevê as aquisições necessárias para o atendimento das demandas de saúde do município e reflete o compromisso da Administração Pública com a oferta de serviços à população de maneira eficiente e eficaz.

Ao considerarmos o contexto atual e a necessidade de expansão e modernização da infraestrutura de saúde pública, verificamos que o projeto de implantação de uma sala de raio-x se enquadra nas prioridades estabelecidas pelo Plano de Contratações Anual, contribuindo diretamente para o incremento da qualidade do atendimento médico e



diagnóstico por imagem. Ademais, a iniciativa está alinhada aos objetivos estratégicos do município de fortalecer o sistema de saúde local, provendo recursos tecnológicos que são essenciais para a abordagem terapêutica e no suporte ao diagnóstico de enfermidades diversas.

A efetivação desta contratação, portanto, representa mais um passo no cumprimento do planejamento anual estipulado, assegurando-se assim a coerência e continuidade das políticas de saúde implementadas pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Varjota. Isso demonstra o compromisso da Administração Pública com a transparência, o planejamento e a economicidade, e corrobora o princípio do desenvolvimento nacional sustentável ao investir na qualidade de vida e no bem-estar da população varjotense.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à implantação da sala de raio-x na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Varjota têm como base o princípio de obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração Pública, conforme estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 11, e buscam assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição.

Os principais resultados almejados são:

- **Aprimoramento nos serviços de saúde:** Proporcionar à população do município de Varjota um serviço de diagnóstico por imagem de qualidade, com a aquisição de equipamentos modernos e eficientes que atendam às demandas locais.
- **Desenvolvimento sustentável:** Garantir que os equipamentos e materiais permanentes cumpram com as normativas referentes à eficiência energética e que possuam mecanismos de sustentabilidade, em alinhamento com o desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Otimização de recursos:** Maximizar a eficiência da aplicação dos recursos públicos por meio da seleção de propostas que ofereçam o melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos equipamentos, considerando-se não apenas o preço de aquisição, mas também os custos de manutenção e operacionalidade.
- **Redução de custos de saúde a longo prazo:** Diminuir as despesas com exames de raio-x terceirizados, proporcionando economia aos cofres públicos municipal ao internalizar o serviço.
- **Ampliação do acesso à saúde:** Tornar acessível um maior número de exames de raio-x à população, reduzindo as filas de espera e melhorando o atendimento aos pacientes.
- **Atendimento à demanda em crescimento:** Preparar o município para atender a uma demanda crescente por serviços de saúde, especialmente em diagnóstico por imagem, diante do aumento populacional e da conscientização sobre saúde preventiva.

A contratação almeja, ainda, estabelecer uma relação de parceria com empresas sérias e comprometidas, que possam fornecer não apenas os equipamentos e materiais, mas também o suporte técnico necessário para a operação adequada e continuidade dos serviços de saúde.



contribua para o fortalecimento da infraestrutura de sa de do munic pio de Varjota e a consequente melhoria na qualidade de vida da popula  o local.

11. Provid ncias a serem adotadas

Diversas provid ncias devem ser tomadas pela Prefeitura Municipal de Varjota, por meio de sua Secretaria de Sa de, para garantir a efetiva implanta  o da sala de raio-x, com a aquisi  o dos equipamentos e materiais permanentes. Essas a  es incluem:

1. Designa  o de uma equipe t cnica respons vel pelo acompanhamento e fiscaliza  o da execu  o do contrato, em conformidade com o Art. 7  da Lei 14.133. Essa equipe ser  respons vel por todas as intera  es com o fornecedor e pelo recebimento e verifica  o dos equipamentos e materiais.
2. Preparo da infraestrutura necess ria para a instala  o dos equipamentos de raio-x, em conformidade com as normativas vigentes de seguran a e sa de, incluindo a adequa  o el trica e obras civis nas instala  es da Secretaria de Sa de onde ser  implementada a sala de raio-x.
3. Desenvolvimento de um plano de manuten  o preventiva e corretiva dos equipamentos, para assegurar sua longevidade funcional e a cont nua presta  o do servi  o   popula  o.
4. Defini  o de protocolos de opera  o dos equipamentos, com base nas melhores pr ticas e recomenda  es dos fabricantes.
5. Implementa  o de medidas de biosseguran a adequadas, visando a prote  o dos operadores dos equipamentos e dos pacientes.
6. Registro dos bens permanentes adquiridos no patrim nio da Secretaria de Sa de, o que inclui etiquetagem e cadastro em sistema de gest o patrimonial.
7. Divulga  o   popula  o da disponibilidade do novo servi  o na rede p blica de sa de, incluindo a forma de acesso e os hor rios de funcionamento.

12. Justificativa para ado  o do registro de pre os

Conforme o processo administrativo N  03010001/24/FMS e as premissas estabelecidas pela Lei 14.133 de Abril de 2021, principalmente considerando os artigos 82 a 86 que regulamentam o sistema de registro de pre os (SRP), decidiu-se n o adotar o mencionado sistema para a aquisi  o de equipamentos e materiais permanentes destinados   implanta  o da sala de raio-x junto a Secretaria de Sa de da entidade Prefeitura Municipal de Varjota.

A n o ado  o do sistema de registro de pre os foi fundamentada nas seguintes considera  es:

- A natureza  nica e espor dica da demanda: visto que o projeto consiste na implanta  o de uma infraestrutura com caracter sticas e necessidades espec ficas, n o caracteriza uma demanda permanente ou frequentemente repetida que justificasse a forma  o de uma ata de registro de pre os. A administra  o entende que o SRP seria mais vantajoso em situa  es de demandas cont nuas ou recorrentes, conforme estabelecido no art. 85 da Lei n  14.133/2021.
- Detalhamento t cnico e complexidade do objeto: considerando a alta especificidade dos materiais e equipamentos de uma sala de raio-x, a aquisi  o



desses itens não se beneficia da padronização geralmente associada ao SRP. Dessa forma, um contrato direto permite uma negociação mais apropriada às condições técnicas exigidas, de acordo com o art. 84 que pressupõe objetos com projeto padronizado e sem complexidade técnica e operacional para uso do SRP.

- Indefinição de quantitativos futuros e impossibilidade de estimativa dos serviços adicionais: tendo em vista a dificuldade de prever futuras necessidades e quantitativos exatos que poderiam ser requeridos após a implementação da sala de raio-x, a utilização do SRP não se mostrou adequada, conforme orienta o § 3º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.
- Vantajosidade econômica da contratação direta: após análise de mercado e avaliação dos preços praticados para o fornecimento e instalação dos equipamentos em questão, a vantajosidade econômica de uma contratação direta por meio de licitação específica para este fim se mostrou mais atraente do que as condições estabelecidas pelo SRP, em obediência ao princípio da economicidade (art. 23 e 24 da Lei nº 14.133/2021).
- Conformidade com o planejamento estratégico da Administração Pública: alinhado ao plano de contratações anual e às diretrizes do planejamento estratégico da Secretaria de Saúde, a aquisição em questão é um investimento único, que não se enquadra na lógica de aquisições periódicas que poderiam se beneficiar da adesão a uma ata de registro de preços, conforme previsto no § 1º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, com fundamento nas disposições legais e após minuciosa análise da natureza e características da contratação, conclui-se pela não adoção do registro de preços, pois não se adequa estrategicamente às necessidades específicas do objeto, não apresentando vantagens operacionais ou econômicas para a Administração Pública no presente caso.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com o Art. 15 da Lei 14.133/2021, fica estabelecido que a participação de empresas na forma de consórcios não será admitida na licitação de objeto deste processo administrativo, por razões fundamentadas nas seguintes justificativas:

- A complexidade técnica e a natureza do objeto não exigem ampliações do rol de capacitações técnicas que justifiquem associações empresariais, reduzindo a necessidade de reunir um espectro mais amplo de especializações que um consórcio poderia oferecer;
- No âmbito da aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à implantação da sala de raio-x, pretende-se assegurar a responsabilidade integral e a facilidade de gestão do contrato com uma única entidade fornecedora, evitando as complicações administrativas e os riscos jurídicos associados à divisão de responsabilidades em um consórcio;
- O mercado de fornecedores destes equipamentos e materiais apresenta empresas plenamente capacitadas a atender individualmente à demanda, sem a necessidade de medidas que ensejem consórcios, conforme levantamento de mercado realizado;
- A fiscalização e a gestão contratual são simplificadas ao lidar com um único fornecedor, favorecendo a assertividade das diretrizes de controle e acompanhamento dos termos contratuais;
- Mantendo o princípio da eficiência e da celeridade processual, a contratação com



uma única empresa reduz o fluxo de comunicação e decisão, atribuindo-se maior agilidade na resolução de eventuais discrepâncias ou demandas pós-contratuais;

- A modalidade de licitação selecionada, no caso o Pregão Eletrônico, favorece a competição entre os licitantes de forma individual, promovendo um processo licitatório mais dinâmico e efetivo;
- A vedação do consórcio está alinhada ao princípio da segregação de funções (Art. 7º, § 1º), assegurando que a contratação não conflua interesses potencialmente concentrados nos membros de um consórcio e promovendo maior isonomia no tratamento dos licitantes.

Portanto, conclui-se pela inviabilidade e desvantagem na aceitação de licitantes na forma de consórcio, dada a natureza específica deste processo de aquisição, com vistas à otimização do gerenciamento contratual e ao alinhamento com os princípios de racionalização, legalidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição e instalação de equipamentos destinados à implantação de uma sala de raio-x envolvem possíveis impactos ambientais que necessitam ser considerados e mitigados conforme orienta a Lei 14.133/2021, a qual introduz princípios de desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º). Dentre os possíveis impactos, destacam-se:

- Consumo energético dos equipamentos de raio-x e necessidade de garantia de energia limpa e renovável;
- Geração de resíduos radiativos e a demanda por seu descarte seguro e regulamentado;
- Emissões atmosféricas decorrentes do transporte e instalação dos equipamentos;
- Impactos no meio ambiente local durante a realização de obras civis para a adequação do espaço físico da sala de raio-x.

Para mitigação destes impactos, propõem-se as seguintes medidas, em alinhamento com o Art. 18, Inciso XII da Lei 14.133/2021:

- Seleção de meios de transporte com menores índices de emissão de poluentes para a entrega e instalação dos equipamentos;
- Realização de estudo de impacto ambiental para as obras necessárias, assegurando a implementação de práticas construtivas que mitiguem os efeitos ao meio ambiente local, com acompanhamento de profissionais especializados.

A adoção destas medidas de mitigação evidencia a aplicação dos princípios de eficiência e desenvolvimento nacional sustentável estabelecidos pela Lei 14.133/2021, visando assegurar econômica e tecnicamente a viabilidade da contratação (Art. 5º e Art. 18, § 1º, XIII).

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Considerando os objetivos almejados pelo Município de Varjota na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a implantação de uma sala de raio-x



junto à Secretaria de Saúde, e analisados todos os aspectos da Lei 14.133 de abril de 2021, conclui-se que a contratação é viável e razoável. A necessidade de melhorar os serviços de saúde pública por meio da instalação desses equipamentos atende diretamente ao interesse público, garantindo uma assistência médica mais eficaz e precisa, conforme estabelecido pelo Art. 11 da Lei 14.133, que trata da seleção de proposta capaz de gerar o mais vantajoso resultado para a Administração Pública.

De acordo com o Art. 5º, este processo licitatório observou os princípios da eficiência, eficácia e economicidade, avaliando as propostas mais vantajosas que estão alinhadas ao planejamento estratégico da Prefeitura e às disponibilidades orçamentárias. Além disso, foi feito um estudo técnico preliminar, conforme determina o Art. 18 da mesma Lei, corroborando a descrição da necessidade da contratação, os requisitos da mesma e a estimativa de valor contratual, o que proporciona uma base sólida para a sua viabilidade e a escolha da proposta que melhor atenda aos anseios da sociedade local.

No contexto da segurança jurídica e publicidade, o processo de contratação adotou procedimentos que garantem a transparência e o controle, alinhados ao Art. 5º e seu princípio de publicidade. O parcelamento da solução, como exposto na seção 8 do presente ETP, mostrou-se não ser a opção mais vantajosa, pois a aquisição integrada de equipamentos e materiais proporcionará maior compatibilidade técnica e efetividade na montagem e operação da sala de raio-x, em concordância com o que estabelece o Art. 40, inciso III da Lei de Licitações.

O planejamento da contratação está em acordo com o Art. 26, que estabelece margens de preferência para bens com tecnologia desenvolvida no País, incentivando o desenvolvimento nacional sustentável. Dessa forma, posicionamo-nos favoravelmente à continuidade do processo licitatório para aquisição dos equipamentos e materiais necessários à implantação da sala de raio-x, pois todas as etapas até o momento observaram rigorosamente o que dispõe a Lei 14.133 e apresentaram justificativas baseadas em métodos quantitativos e levantamentos mercadológicos consistentes, compatíveis com a eficiência e qualidade requerida pela administração pública.

